



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA N.º 19/2005**

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA  
NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2005: -----**

---- Aos treze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e cinco, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Ex.mo. sr. Presidente da Câmara, Dr. Mário Ribeiro Maduro, estando presentes os Vereadores senhores, Nelson Teixeira Maltez, Prof. Luis Carlos Domingues Balseiro, José Alberto dos Santos Mesquita e Profª. Maria de Lurdes Domingues Mesquita e a Chefe de Secção, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio. Seguidamente, foi posta à aprovação a acta referente à reunião ordinária realizada em 09 de Agosto findo, não tendo a mesma sido lida por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade e assinada. -----

**----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----**

---- Nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou justificar as faltas dos senhores Vereadores sr. Dr. João Maria Ribeiro Reigota e Dr. Agostinho Neves da Silva. -----

**----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----**

---- O sr. Vereador José Alberto Mesquita, interveio para questionar para quando estaria resolvido o problema existente com tubo de saneamento, junto à sua habitação, tendo o sr. Presidente da Câmara informado que estaria para breve a solução do problema. O mesmo Vereador perguntou, ainda, se nas obras levadas a efeito no Pavilhão Municipal dos Desportos, tinha sido acautelado e resolvido o problema das humidades existentes, ao que o sr. Presidente da Câmara respondeu que se esperava que o problema tivesse sido colmatado com a intervenção levada a efeito recentemente. -----

**----- FINANÇAS MUNICIPAIS: -----**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

---- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 172 de 12.09.05, o qual acusa um saldo orçamental de 994.165,31€ (novecentos e noventa e quatro mil, cento e sessenta e cinco euros e trinta e um cêntimos).-----

---- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** ( Artº. 87º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro): -----

---- **Foram tomadas as seguintes deliberações:** -----

----- **A) DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

---- **RATIFICAÇÃO DA PRÁTICA DE ACTO – 5ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL, 5ª. ALTERAÇÃO AO PPI E 5ª. ALTERAÇÃO ÀS AMR:** -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, do sr. Presidente da Câmara e dos Vereadores senhores Nelson Maltez, Prof. Luis Balseiro e Profª. Maria de Lurdes Mesquita e uma abstenção, do Vereador sr. José Alberto Mesquita, aprovar a **proposta n.º 198/05**, de 07 de Setembro corrente, do Sr. Presidente, no sentido de ser ratificado o acto por si praticado, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 68º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção, designadamente a aprovação da 5ª. Alteração orçamental, do PPI e das actividades mais relevantes, cifrada em 176.500,00 € (cento e setenta e seis mil e quinhentos euros).-----

---- **6ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL, AO PPI E ÀS AMR:** -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, do sr. Presidente da Câmara e dos Vereadores senhores Nelson Maltez, Prof. Luis Balseiro e Profª. Maria de Lurdes Mesquita e uma abstenção, do Vereador sr. José Alberto Mesquita, aprovar a **proposta n.º 199/05**, de 09 de Setembro corrente, do Sr. Presidente, no sentido de ser aprovada a 6ª. Alteração orçamental, do PPI e das actividades mais relevantes, cifrada em 155.000,00 € (cento e cinquenta e cinco mil euros). Mais foi deliberado submeter o assunto à aprovação do Órgão Deliberativo do Município, nos termos do art.º 22º. do D.L. n.º 197/99, de 08 de Junho, designadamente a autorização da repartição de encargos emergentes do contrato n.º 32/05, referente à empreitada de “Requalificação do Largo da Presa”, para além do ano económico a que respeita o



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

orçamento, assim discriminados: ano de 2005 – 119.230,34 €; ano de 2006 – 194.707,25 €.-----

**----RATIFICAÇÃO DA PRÁTICA DE ACTO – AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO DE CRÉDITOS DA FIRMA “TERSERRA” À “CAIXA LEASING E FACTORING – INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A.”, NO VALOR DE 51.240,00 € -----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 200/05**, de 13 de Setembro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser ratificado o despacho por si proferido, referente à autorização para cessão de créditos no valor de 51.240,00 € (cinquenta e um mil, duzentos e quarenta euros), da empresa “Terserra – Terraplanagens da Serra, Lda.” à “Caixa Leasing e Factoring – Instituição Financeira de Crédito, S.A.”, nos termos das disposições contidas no Código Civil, designadamente nos art.ºs. 577.º e 583.º.-----

**----RATIFICAÇÃO DA PRÁTICA DE ACTO – AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO DE CRÉDITOS DA FIRMA “MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDª.” AO “BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.”, NO VALOR DE 17.325,00 €-----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 201/05**, de 30 de Agosto findo, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser ratificado o despacho por si proferido, referente à autorização para cessão de créditos no valor de 17.325,00 € (dezassete mil, trezentos e vinte e cinco euros), da empresa “Manuel Vieira Bacalhau, Lda.” ao “Banco Comercial Português, S.A.”, nos termos das disposições contidas no Código Civil, designadamente nos art.ºs. 577.º e 583.º.-----

**----RATIFICAÇÃO DA PRÁTICA DE ACTO – AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO DE CRÉDITOS DA FIRMA “CIL - CENTRO DE INFORMÁTICA, S.A.” À “BESLEASING E FACTORING, S.A.”, NO VALOR DE 2.380,00 €-----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 202/05**, de 01 de Setembro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser ratificado o despacho por si proferido, referente à autorização para cessão de créditos no valor de 2.380,00 € (dois mil, trezentos e oitenta euros), da empresa “CIL – Centro de Informática, S.A.” à “Besleasing e Factoring S.A.”, nos termos das disposições contidas no Código Civil, designadamente nos art.ºs. 577.º e 583.º.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

-----**RATIFICAÇÃO DA PRÁTICA DE ACTO – AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO DE CRÉDITOS DA FIRMA “TERSERRA” À “CAIXA LEASING E FACTORING – INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A.”, NO VALOR DE 35.542,50 €**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 203/05**, de 12 de Agosto corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser ratificado o despacho por si proferido, referente à autorização para cessão de créditos no valor de 35.542,50 € (trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos), da empresa “Terserra – Terraplanagens da Serra, Ldª.” à “Caixa Leasing e Factoring – Instituição Financeira de Crédito, S.A.”, nos termos das disposições contidas no Código Civil, designadamente nos artºs. 577º. e 583º. -----

---- **CONCURSOS INTERNOS DE ACESSO LIMITADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE CANALIZADOR, PEDREIRO, OPERADOR DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA, JARDINEIRO E CALCETEIRO – TOMADA DE CONHECIMENTO:--**

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta/informação n.º 204/05**, do sr. Presidente da Câmara, de 22 de Agosto findo, referente à abertura de procedimento para concursos internos de acesso para provimento das seguintes vagas:-----

---- Uma vaga de Operário principal, da carreira de Canalizador, do grupo de pessoal qualificado, a que corresponde o vencimento mensal líquido de € 647,01 (escala 1, índice 204);-----

---- Uma vaga de Operário principal, da carreira de Pedreiro, do grupo de pessoal qualificado, a que corresponde o vencimento mensal líquido de € 647,01 (escala 1, índice 204);-----

---- Uma vaga de Operário principal, da carreira de Operador de Estação elevatória, do grupo de pessoal altamente qualificado, a que corresponde o vencimento mensal líquido de € 738,93 (escala 1, índice 233);-----

---- Três vagas de Operário principal, da carreira de Jardineiro, do grupo de pessoal qualificado, a que corresponde o vencimento mensal líquido de € 647,01 (escala 1, índice 204);-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

---- Uma vaga de Operário principal, da carreira de Calceteiro, do grupo de pessoal qualificado, a que corresponde o vencimento mensal líquido de € 647,01 (escala 1, índice 204).-----

**----CONTRATAÇÃO DE PESSOAL A TERMO RESOLUTIVO CERTO – UMA VAGA DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – TOMADA DE CONHECIMENTO:----**

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da *proposta/informação n.º 205/05*, do sr. Presidente da Câmara, de 05 de Setembro corrente, referente à abertura de procedimento para a contratação de pessoal a termo resolutivo certo, pelo prazo de 3 anos, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 9º da Lei nº 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o n.º 1 e n.º 2 do art. 139 do Código do Trabalho, aplicável por força do disposto n.º 2 do art. 10 da Lei referida em epígrafe, (LCIT), designadamente, um (a) Assistente Administrativo, a afectar à Unidade Orgânica Transitória, pelo prazo de três anos, previsto no Código do Trabalho, auferindo a remuneração mensal líquida de 631,15 €, correspondente ao índice 199, devendo os interessados possuir como habilitações literárias 12º ano, conhecimentos de informática com especial relevância nas áreas de SIG e em COREL DRAW e experiência profissional comprovada na Administração Local.-----

**----CONTRATAÇÃO DE PESSOAL A TERMO RESOLUTIVO CERTO – 4 VAGAS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – TOMADA DE CONHECIMENTO:-----**

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da *proposta/informação n.º 206/05*, do sr. Presidente da Câmara, de 05 de Setembro corrente, referente à abertura de procedimento para a contratação de pessoal a termo resolutivo certo, pelo prazo de 3 anos, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 9º da Lei nº 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o n.º 1 e n.º 2 do art. 139 do Código do Trabalho, aplicável por força do disposto n.º 2 do art. 10 da Lei referida em epígrafe, (LCIT), designadamente, 4 Auxiliares de Serviços Gerais, a afectar à Piscina Municipal, integrada na Divisão de Acção Social, Cultura e Desporto, pelo prazo de 3 anos, previsto no Código do Trabalho, auferindo a remuneração mensal líquida de 405,96 €, correspondente ao



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

índice 128, devendo os interessados possuir idade mínima de 18 anos, escolaridade obrigatória e experiência profissional comprovada na Administração Local. -----

**----RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ACTO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO, NO MONTANTE DE 8.066,00 € AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MIRA:-----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 68º., da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ratificar o despacho de 10 de Agosto findo, do sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um subsídio no montante de 8.066,00 € (oito mil e sessenta e seis euros) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mira, destinado a fazer face aos custos inerentes à permanência, na Praia de Mira, de uma ambulância e respectiva tripulação, durante a época balnear de 2005. -----

**---- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO, NO MONTANTE DE 15.500,00 € À COMISSÃO DA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE MIRA, PARA OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DA CAPELA DO COLMEAL: -----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 207/05**, de 09 de Setembro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser atribuído um subsídio no montante de 15.500,00 € (quinze mil e quinhentos euros) à Comissão da Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Mira, destinado ao pagamento de obras de beneficiação da Capela do Colmeal. -----

**---- OUTROS ASSUNTOS:-----**

**----ALTERAÇÃO DO NOME DA RUA NOVA DO SALÃO, DA VILA DE MIRA, DA FREGUESIA DE MIRA, PARA RUA HOMERO DA ROCHA GABRIEL: -----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte proposta apresentada pelo sr. Vereador Nelson Teixeira Maltez: -----

---- *“Na reunião de 23 de Dezembro de 2003 formulei à Câmara Municipal a proposta que transcrevo na íntegra conforme consta da acta da reunião: -----*

---- *“Durante muitos anos presidiu com dedicação e esforço aos destinos da Casa do Povo de Mira. Dessa dedicação e esforço surgiram ideias que mais tarde se repercutiram na sociedade Mirense vindo rapidamente a concretizar-se em instituições que hoje marcam imperceptivelmente mas de forma eficaz o nosso dia-a-dia. -----*



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

---- Urge lembrar que foi naquela instituição, sob a sua presidência e com o seu empenho pessoal que tiveram embrião ou ressurgiram algumas das instituições de cariz social e/ou cultural que hoje prestigiam a nossa terra e honram a nossa memória colectiva:-----

---- O Grupo Folclórico da Casa do Povo de Mira nasceu sob o seu consulado cresceu, atingiu um nível técnico e artístico hoje unanimemente reconhecido, continuando ligado à instituição que lhe deu origem; -----

---- A Associação de Idosos Mirense surgiu da sua persistência e do seu empenhamento tendo assumido papel preponderante durante todo o processo da sua constituição até à eleição dos primeiros corpos sociais;-----

---- Como presidente da Casa do Povo de Mira proporcionou todas as condições logísticas para que o movimento na altura emergente com vista ao ressurgimento da Filarmónica Ressurreição de Mira pudesse vingar. Hoje aquela Filarmónica constitui muito merecidamente uma das razões do nosso orgulho colectivo; -----

---- Estimulou e apoiou activamente um grupo de cidadãos que se movimentaram para que em Mira existisse um veículo de socorros. Surgiu então a primeira ambulância cuja gestão e propriedade foram acomedidas à Casa do Povo de Mira. Mais tarde um outro grupo de cidadãos haveria de constituir a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mira que hoje presta relevantes serviços às gentes de Mira. -----

---- Convicto de que o debate de ideias era essencial ao progresso do concelho e à democracia estimulou-o através da actividade editorial até aí muito reduzida ou inexistente. Criou e dirigiu até ao fim o Jornal Voz de Mira referencial inquestionável na actividade editorial que hoje a todos nos honra. Através dele defendeu e estimulou a defesa dos valores em que sempre acreditou. Através dele prestou também relevantes serviços à cultura local, regional e nacional.-----

---- Porque auto-estima de um povo só se consegue preservando a memória dos seus grandes, proponho:-----

---- Que a Câmara Municipal de Mira aprove publicamente um voto de pesar pela perda recente do Senhor Homero da Rocha Gabriel; -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

---- *Que seja encontrada consensualmente uma forma de honrar e perpetuar inequivocamente a sua memória através da toponímia do Concelho, de galardão honorífico a título póstumo ou de qualquer outra forma condigna de o fazer*". -----

---- *Na altura a proposta mereceu a aprovação unânime dos presentes, pelo que proponho, que o executivo municipal, no uso das competências que lhe são conferidas nos termos da v) do n.º 1 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro na redacção da Lei 5-A/2002, de 12 de Janeiro, delibere alterar o nome da Rua Nova do Salão, da Vila de Mira, da Freguesia de Mira, para Rua Homero da Rocha Gabriel.*"-----

---- **ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE OURO DE MÉRITO MUNICIPAL:** -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e mediante escrutínio secreto, aprovar as seguintes propostas apresentadas pelo sr. Vereador Nelson Teixeira Maltez: -

---- **I** – *“Na reunião de 23 de Dezembro de 2003 formulei à Câmara Municipal a proposta que transcrevo na íntegra conforme consta da acta da reunião:* -----

*“O Grupo Coral de Mira comemorou no passado dia 20 do corrente mês o 25.º Aniversário da sua fundação.* -----

---- *Considerando que o Grupo Coral de Mira tem vindo a desenvolver uma actividade prestigiante em prol da cultura do Concelho projectando-a inclusivamente além fronteiras, sendo por isso um referencial e um motivo de orgulho para todos nós;* -----

---- *Considerando que é da mais elementar justiça reconhecer o seu mérito, o seu prestígio e a sua importância para a cultura da música erudita;* -----

---- *Considerando que ao longo deste quarto de século a figura do Dr. Álvaro de Carvalho constituiu inequivocamente o principal pilar e o principal motor deste Grupo enquanto seu único, dedicado e prestigiado maestro constituindo-se muito justamente como um inestimável referencial para a cultura do concelho de Mira;* -----

---- *Proponho:* -----

---- *Que a Câmara Municipal de Mira publicamente aprove um voto de louvor ao Grupo Coral de Mira pela forma como tem vindo a prestigiar e a promover a cultura do Concelho de Mira na vertente da música erudita;*-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

--- *Que se manifeste público reconhecimento pelos relevantes serviços desinteressadamente prestados à nossa cultura pelo seu prestigiado maestro Dr. Álvaro Carvalho e que consensualmente lhe seja atribuído galardão municipal existente ou a criar que de forma condigna e inequívoca materialize o público reconhecimento do Município por esses mesmos serviços.* -----

*A proposta mereceu na altura aprovação unânime de todos os presentes. Urge portanto concretizá-la.* -----

--- *Acresce ainda que presidiu à Comissão incumbida da difícil tarefa de assumir a condução dos destinos do Município desde a vitoriosa Revolução de Abril até às primeiras eleições livres que consagraram a municipalismo em Portugal, prestando deste modo um inegável serviço ao Município e aos ideais democráticos em Portugal que desde sempre perfilhou.* -----

--- *É muito justamente credor do reconhecimento de todos nós pelos relevantes serviços prestados à causa pública.* -----

--- *Assim, nos termos dos artigos 7.º e 8.º do Regulamento da Distinções Honoríficas do Município de Mira proponho a atribuição da Medalha de Ouro de Mérito Municipal ao Excelentíssimo Senhor **Dr. Álvaro Rosa Dias de Carvalho*** -----

--- **2** - *Na sua actividade profissional destacou-se no desempenho da difícil e exigente missão de Inspector dos Registos e do Notariado ganhando uma notoriedade que faz dele uma referência inquestionável e incontornável a nível nacional. Tal notoriedade foi reconhecida a nível nacional pelas autoridades do sector, reconhecimento que se veio a consumir ao ser nomeado vogal do Conselho Técnico da Direcção Geral de Registos e Notariado e ao ser convidado a integrar o corpo docente da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e da sua congénere da Universidade Católica Portuguesa. Sempre atento aos problemas com que se debatem os profissionais deste difícil sector da Administração Pública, tem partilhado com eles a sua vasta experiência quer através da colaboração pessoal que com eles tem mantido quer através da edição de manuais técnicos dos quais destaco “ Manual de Direito Notarial” e “Tabela de Imposto do Selo” .* -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

---- Destacou-se também nas diversas áreas da cultura com especial relevância na música. Integra o Grupo Coral de Mira e o Coro dos Antigos Orfeonistas do Orfeão Académico de Coimbra. Cultiva e é excelente intérprete do fado tendo gravado um CD a solo. -----

---- Tem posto toda ciência e experiência ao serviço do Município, intervindo como consultor nos sempre difíceis negócios jurídicos incidentes sobre o património do Município. Fê-lo sempre com total disponibilidade, elevado espírito de cidadania e amor à sua terra, independentemente dos detentores do exercício do poder autárquico, e sem esperar recompensa de qualquer espécie. É por isso credor do reconhecimento de todos nós. -----

---- Tornou-se assim uma figura prestigiada e prestigante do Município de Mira pelo que, nos termos dos artigos 7.º e 8.º do Regulamento da Distinções Honoríficas do Município de Mira proponho a atribuição da Medalha de Ouro de Mérito Municipal ao Excelentíssimo Senhor **Dr. Fernando Neto Ferreirinha.**” -----

---- **3** – “A Filarmónica Ressurreição de Mira é hoje unanimemente reconhecida como constituindo muito merecidamente uma das razões do nosso orgulho colectivo. A quando do seu ressurgimento coube-lhe a espinhosa tarefa de formar, motivar e reger um grupo de músicos que deram corpo a um sonho hoje tornado realidade. Em sua casa e na Casa do Povo de Mira formou gerações de músicos que mais tarde tomaram em mãos este projecto. Assumiu ao longo da vida uma postura discreta e humilde nunca tendo procurado o reconhecimento público da sua obra. O Município deve-lhe esse reconhecimento público. -----

---- Assim, nos termos dos artigos 7.º e 8.º do Regulamento da Distinções Honoríficas do Município de Mira proponho a atribuição da Medalha de Ouro de Mérito Municipal ao Excelentíssimo Senhor **João Marques Oliveira.**” -----

---- **4** – “A Associação de Idosos Mirense presta hoje inegáveis serviços aos cidadãos idosos do concelho de Mira, colmatando uma grave lacuna sentida ao longo de gerações no Município de Mira. Nas suas instalações e com o empenhamento de dirigentes e dos seus funcionários prestam-se hoje serviços de elevada qualidade



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

*proporcionando bem-estar e segurança a um estrato etário da população extremamente fragilizado e dependente. Foi também a primeira instituição do género em Mira servindo depois de inspiração a um conjunto de outras que hoje nos orgulhamos de possuir. -----*

*---- Da Comissão Instaladora surgiu a criação da Associação e a vontade de materializar um projecto. Coube às sucessivas direcções eleitas a tarefa de o concretizar, concretização que se veio a revelar difícil e espinhosa. -----*

*---- Presidiu à primeira direcção eleita mantendo-se à frente de sucessivas direcções ao longo de mais de uma década. Liderou as difíceis negociações com as instituições de Segurança Social com vista ao financiamento das magníficas instalações que hoje albergam largas dezenas dos nossos idosos. Esforçado e persistente não sucumbiu perante as inúmeras dificuldades com que frequentemente se deparou. Acreditou e lutou tão eficaz como discretamente. Retirou-se tão discretamente como lutou, sem procurar um reconhecimento público a que legitimamente tem direito. Compete ao Município repor a justiça e reconhecer-lhe o trabalho, o carácter, a humildade e a grandeza, prestando também desta forma homenagem a todos quantos o acompanharam nesta nobre e árdua missão. -----*

*---- Assim, nos termos dos artigos 7.º e 8.º do Regulamento da Distinções Honoríficas do Município de Mira proponho a atribuição da Medalha de Ouro de Mérito Municipal ao Excelentíssimo Senhor **Engenheiro Manuel Ribeirinho.**” -----*

*---- 5 – “Zelam permanentemente pela nossa segurança. Fazem-no de forma voluntariosa, empenhada e altruísta. Chamados à acção tanto no dia-a-dia como em situações de catástrofe já prestaram relevantes serviços aos concidadãos do Município. Chamamos-lhes soldados da paz e são credores da nossa estima, consideração e orgulho. A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mira é hoje uma feliz realidade, possuidora de Órgãos Sociais e Corpo Activo exemplares e dotada de uma sede e equipamentos modernos. -----*

*---- Presidiu à primeira direcção eleita tendo sido sucessivamente reeleito para o mesmo cargo. Liderou uma equipa empenhada que fundou a Associação, mandou*



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

*elaborar o projecto e procurou o financiamento para a construção do quartel e para os primeiros equipamentos de socorro. Sob a sua liderança derrubaram-se barreiras, enfrentaram-se dificuldades e construiu-se a realidade de que hoje usufruímos. Quando a Associação atingiu a maturidade retirou-se discretamente. Reconhecer o seu mérito é prestar homenagem não só a si mas a todos os que silenciosamente o acompanharam e a todos os que hoje continuam tão nobre missão. -----*

*---- Assim, nos termos dos artigos 7.º e 8.º do Regulamento da Distinções Honoríficas do Município de Mira proponho a atribuição da Medalha de Ouro de Mérito Municipal ao Excelentíssimo Senhor **Fernando Carlos Moura Rodrigues.**” -----*

*---- 6 – “Foi o primeiro presidente da Junta de Freguesia de Mira eleito após a instauração do regime democrático que reforçou e consagrou o poder autárquico, cargo que viria a ocupar de forma prestigiante, eficiente e empenhada durante quase duas décadas. Exerceu o cargo durante três mandatos em que a Freguesia coincidia com a totalidade do Concelho de Mira exigindo-lhe assim um notável esforço e empenho. Participou activamente na criação das freguesias de Praia de Mira, Seixo e Carapelhos.-----*

*---- Foi e, apesar da sua propecta idade continua a ser dirigente associativo com participações activas nos órgãos sociais da Casa do Povo de Mira, Filarmónica Ressurreição de Mira, Associação Desportiva Ala-Arriba, Associação de Idosos Mirense, entre outras.-----*

*---- É hoje reconhecidamente uma figura pública prestigiada e prestigiante da terra onde nasceu e que tem vindo a servir. É muito merecidamente credor do reconhecimento de todos nós pelos relevantes serviços prestados à causa pública. -----*

*---- Assim, nos termos dos artigos 7.º e 8.º do Regulamento da Distinções Honoríficas do Município de Mira proponho a atribuição da Medalha de Ouro de Mérito Municipal ao Excelentíssimo Senhor **João Baptista Mendes.**” -----*

**---- ALTERAÇÃO DO REGIME DE EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE PERMANÊNCIA AO VEREADOR PROF. LUIS CARLOS DOMINGUES BALSEIRO: -----**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade autorizar a alteração do regime de exercício de funções de permanência, ao Vereador Luís Carlos Domingues Balseiro, casado, residente no lugar da Ermida, freguesia e concelho de Mira, para o regime de não permanência, sem atribuição de pelouros ou exercício de funções, auferindo apenas o valor de senhas de presença nas reuniões da Câmara Municipal de Mira, nos termos do disposto no artigo 58º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro conjugado com o artigo 10º da Lei n.º 29/87 de 30 de Junho, tendo o sr. Presidente da Câmara chamado a si os pelouros até agora sob a responsabilidade do referido Vereador, designadamente, da educação e formação profissional, obras municipais, aprovisionamento e armazéns, ambiente e qualidade de vida, saneamento e electricidade, protecção civil e trânsito. -----

---- Na presente deliberação não interveio o sr. Vereador Prof. Luis Carlos Domingues Balseiro, em cumprimento do disposto no n.º 6 do art.º 90º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o disposto no art.º 44º. do Código do Procedimento Administrativo.-----

**----REALIZAÇÃO DE ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE TERRENO SITO NA LOCALIDADE DA LENTISQUEIRA, PROPRIEDADE DE D<sup>a</sup>. MARIA GUIBERTA DOS RAMOS NOVO: -----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 217/05**, de 12 de Setembro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido da aquisição através da outorga da escritura pública de compra e venda, com a proprietária D<sup>a</sup>. Maria Guiberta dos Ramos Novo, da parcela de terreno com a área de 3524 m<sup>2</sup>, sita na Lentisqueira, a confrontar do Norte com caminho, do nascente com Maria Celeste Ramos, do Sul com João Marques de Oliveira e do Poente com Altino Miranda Ferrão, registada na matriz sob o n.º 12134, pelo preço global de 47.600,00 € (quarenta e sete mil e seiscentos euros), a quitar em quatro prestações iguais, no valor de 11.900,00 € (onze mil e novecentos euros) cada.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**----AUTORIZAÇÃO PARA CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO ESCOLAR DO RAMALHEIRO À COMISSÃO DE MELHORAMENTOS, CULTURAL E DESPORTIVA DA REFERIDA LOCALIDADE:-----**

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do edifício escolar do Ramalheiro, bem como a celebração do respectivo protocolo, à Comissão de Melhoramentos, Cultural e Desportiva da referida localidade, nos termos da alínea b) do n.º 4, do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção. -----

**----ASSUNÇÃO DO PAGAMENTO DE DESPESAS PROVENIENTES DE DANOS CAUSADOS EM TENDA INSTALADA NO PARQUE DE CAMPISMO MUNICIPAL DE MIRA:-----**

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, assumir o pagamento das despesas provenientes de danos causados por queda de uma árvore em tenda instalada no Parque de Campismo Municipal de Mira, pertencente a Maria Margarida F. Matos, despesas essas no montante global de 447,40 € (quatrocentos e quarenta e sete euros e quarenta cêntimos).-----

**----ASSUNÇÃO DO PAGAMENTO DE DESPESA PROVENIENTE DE ROUBO DE MATERIAL DE CAMPISMO VERIFICADO EM TENDA INSTALADA NO PARQUE DE CAMPISMO MUNICIPAL DE MIRA:-----**

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, assumir o pagamento da despesa proveniente de roubo de material de campismo, designadamente um frigorífico e uma mesa de plástico, verificado em tenda instalada no Parque de campismo Municipal de Mira, pertencente a Maria Helena da Silva, despesas essas no montante de 300,00 € (trezentos euros).-----

**----LIMPEZA DO AREAL DA PRAIA DE MIRA E PRAIA DO POÇO DA CRUZ – REFORMA DE DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA:-----**

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à reforma da deliberação camarária tomada em reunião de 28 de Junho de 2005, ao abrigo do disposto no art.º 137.º do Código do Procedimento Administrativo, no tocante, designadamente, ao número de horas diárias de serviço prestado que são de 6 horas por dia e não 5 horas como consta da mencionada deliberação, mantendo-se, no entanto a



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

remuneração horária de 4,00 € (quatro euros), com efeitos reportados ao período de 01 de Julho a 15 de setembro de 2005, de acordo com a informação do sr. Vereador Prof. Luis Balseiro, de 08 de Setembro corrente, anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante. -----

**---- SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA RIA DE AVEIRO –  
ALARGAMENTO AO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE:-----**

---- A Câmara Municipal deliberou **por unanimidade**, nos termos da parte final do n.º 2 do art.º 2º. do D.L. n.º 329/2000, de 22 de Dezembro, não se opor ao alargamento do “Sistema Multimunicipal de Saneamento da Ria de Aveiro” ao Município de Cantanhede.-----

**----- B) DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA: -----**

**---- LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS AUTORIZADOS PELO SR. VICE -  
PRESIDENTE, NO CONTEXTO DA DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE  
COMPETÊNCIAS DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA: -----**

---- Foi tomado conhecimento, para cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 65º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, da listagem de processos de obras despachados pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, no contexto da delegação e subdelegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 09 de Agosto findo e o dia 09 de Setembro do corrente mês, bem como, dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante. -----

**---- ALTERAÇÃO DE REGIME SIMPLIFICADO AO PLANO DIRECTOR  
MUNICIPAL DE MIRA:-----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 209/05**, de 07 de Setembro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser dado provimento à alteração de regime simplificado ao Plano Director Municipal de Mira, nas áreas identificadas em planta anexa à referida proposta, a qual fica a fazer parte integrante da presente acta, de forma a classificar como espaço urbano de transição as zonas do Marco Soalheiro e Cavadas. Mais foi deliberado submeter o assunto à



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

aprovação do Órgão Deliberativo do Município, nos termos do art.º 79º. do D.L. n.º 380/99, de 22 de Setembro, na actual redacção. -----

**---- ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL POLO II ----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 210/05**, de 08 de Setembro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser promovida a alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira – Polo II, nos termos contidos na referida proposta, em conformidade com o contido nos artigos 94º., 95º. e 96º. do D.L. n.º 380/99, de 22 de Setembro, na actual redacção. -----

**---- ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRA: -**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 211/05**, de 08 de Setembro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser promovida a alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira, nos termos contidos na referida proposta, em conformidade com o contido nos artigos 94º., 95º. e 96º. do D.L. n.º 380/99, de 22 de Setembro, na actual redacção. -----

**----- C) DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, CULTURA E DESPORTO: -----**

**---- RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DO ACTO – PROGRAMA DE CONCURSO PARA A REALIZAÇÃO DA VIII MOSTRA GASTRONÓMICA DA REGIÃO DA GÂNDARA: -**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 212/05**, de 31 de Agosto findo, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser ratificado o acto por si praticado, referente à aprovação do Programa de Concurso para a realização da VIII Mostra Gastronómica da Região da Gândara, nos termos do n.º 3, do art.º 68º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. --

---- A sr.<sup>a</sup>. Vereadora Prof.<sup>a</sup>. Maria de Lurdes Mesquita convidou todos os senhores Vereadores a estarem presentes na abertura do certame, a ter lugar na tarde do dia 15 do corrente, ao mesmo tempo que o sr. Presidente da Câmara informou que não poderia estar presente pela razão de ter que se deslocar a Coimbra para receber, da parte do “Jornal de Notícias”, o prémio nacional designado de “Municípios de futuro”. -----

**---- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO, NO MONTANTE DE 500,00 € À FILARMÓNICA RESSURREIÇÃO DE MIRA: -----**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 213/05**, de 09 de Setembro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser atribuído um subsídio no montante de 500,00 € (quinhentos euros) à Filarmónica Ressurreição de Mira, destinada à comparticipação nas despesas inerentes à realização do 135.º Aniversário da referida Filarmónica. -----

**--- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO, NO MONTANTE GLOBAL DE 500,00 € À ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS MOINHOS E DO AMBIENTE DA REGIÃO DA GÂNDARA (AAMARG) E ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL DESPORTIVA E RECREATIVA DE LEITÕES (ASCDRL):** -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 214/05**, de 09 de Setembro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser atribuído um subsídio no montante global de 500,00 € (quinhentos euros), às associações mencionadas em epígrafe, cabendo a cada uma o valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), destinado a minorar as despesas com a realização da exposição fotográfica, designada “Fragmentos da Gândara”. -----

**---- APOIO À EDIÇÃO DE LIVRO INTITULADO “ANOREXIA E BULIMIA NERVOSAS: REPRESENTAÇÕES SOCIAIS”:** -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 215/05**, de 08 de Setembro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser apoiada a edição do livro intitulado “Anorexia e bulimia nervosas: representações sociais”, da autoria da Dr.ª Sónia Cardoso, mediante o pagamento da importância de 970,00 € (novecentos e setenta euros) à editora “Autonomia 27 – Investigação e Consultoria de Temas Sócio-Antropológicos, Lda.”, pela impressão de cerca de 350 exemplares, tendo como contrapartida a oferta de 20 livros para a Autarquia. -----

**---- OUTROS ASSUNTOS:** -----

**---- APOIO À EDIÇÃO DE LIVRO SOBRE O SEIXO, INTITULADO “SEIXO DE MIRA, MEMÓRIAS E GENEALOGIA”:** -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 216/05**, de 09 de Setembro corrente, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser apoiada a edição do livro intitulado “Seixo de Mira, memórias e genealogia”, mediante a



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

adjudicação da respectiva edição à “Artilag”, pelo preço de 10.853,70 € (dez mil, oitocentos e cinquenta e três euros e setenta cêntimos), incluindo IVA. -----

---- **ENCERRAMENTO:** -----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 10:30 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

---- E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, Olívia da Conceição C.P.A Eulálio, na qualidade de secretária, redigi. -----

\_\_\_\_\_  
(*Presidente da Câmara: Mário Ribeiro Maduro, Dr.*)

\_\_\_\_\_  
(*Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio*)